

Montadora pode cobrar 10% sobre a tabela

SÃO PAULO — As montadoras obtiveram autorização para adotar um reajuste ponderado de até 10% acima da média, estabelecida pelo Conselho Interministerial de Preços (CIP) ao liberar reajustes para os veículos com validade a partir de anteontem. Com isto, pelo novo sistema, as empresas, desde que respeitem a média para cada um dos quatro segmentos, podem praticar um reajuste máximo de 39,15% para automóveis e veículos de uso misto (35,59% iniciais mais 3,56% autorizados); de 40,04% para os comerciais pesados (36,40% mais 3,64%); de 40,41% para os tratores (36,74% mais 3,67%) e de 39,34% para as colheitadeiras (35,76% mais 3,58%).

Na semana passada a Anfavea havia recebido um telex do CIP pelo qual as montadoras podiam, a partir de anteontem, praticar um reajuste linear pela média de cada segmento. No entanto, a pedido da entidade, o CIP decidiu enviar outro telex, anteontem, autorizando reajustes diferenciados. As novas tabelas de preços deverão ser divulgadas nos próximos dias.

O presidente da Anfavea, Jacy Mendonça, revelou ontem algumas orientações que devem ser seguidas pelos consumidores, como medida de prevenção para evitar deterioração dos motores em razão das mudanças na política de combustíveis automotivos no país, como a redução do álcool na gasolina de 22% para 12% até 1992 e o aumento da participação da gasolina na mistura com o álcool de 3% para 5%. Mendonça lembrou que a frota de veículos no país chega a 11 milhões e 500 mil unidades e que, devido à modificação na política de combustíveis, os usuários deverão assumir outra postura, preocupando-se em fazer manutenções mais freqüentes.